



Documento de sessão

B9-0423/2021

20.8.2021

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

apresentada nos termos do artigo 143.º do Regimento

sobre um plano de ação abrangente e conjunto para o Afeganistão

**Anna Bonfrisco, Alessandra Basso, Mara Bizzotto, Massimo Casanova,
Rosanna Conte, Gianna Gancia, Elena Lizzi, Stefania Zambelli, Marco
Zanni**

Proposta de resolução do Parlamento Europeu sobre um plano de ação abrangente e conjunto para o Afeganistão

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta o artigo 143.º do seu Regimento,
- A. Considerando que a deterioração da segurança no Afeganistão começa a criar tensões entre os Estados-Membros, tanto no que diz respeito aos fluxos migratórios como aos regressos de e para o Afeganistão;
- B. Considerando que os talibãs representam uma ameaça para a segurança, continuando a cometer atrocidades contra o povo afegão, aplicando rigorosamente a lei islâmica (*Sharia*), negando os princípios democráticos e liberais, permanecendo impregnados de uma cultura discriminatória que não permite o desenvolvimento dos direitos civis e políticos, do pluralismo religioso, da secularização, inclusão e diversidade, e impedindo que os cidadãos afegãos se tornem parte da visão global para o séc. XXI;
- C. Considerando que a China afirma possuir os valores comuns da Humanidade ao mesmo tempo que os nega através de uma gestão do poder político que é opaca, exclusiva e que não demonstra ética;
- 1. Convida o Conselho a declarar como prioridade da política externa da União Europeia a elaboração de um plano de ação abrangente e conjunto para o Afeganistão que envolva os Estados Unidos, a Índia e os que reconhecem os princípios da dignidade humana, da igualdade de oportunidades, do Estado de direito e das liberdades fundamentais;
- 2. Exorta a China a financiar e os talibãs a reconstruir as estátuas dos Budas de Bamiyan como ato de respeito, tolerância e desenvolvimento partilhado da Humanidade.